

082303796/2023	TONY WAGNER PINHEIRO SANTIAGO	SITIO ZOBERTO	0,1109 HA	CAPANEMA	0902/2023
081303346/2023	CLEIDIANE GOMES DOS SANTOS	SITIO SANTA MARIA	0,3610 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0910/2023
062401086/2023	ROSILEIA DE SENA CRUZ	SITIO CRUZ	1,9506 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0928/2023
080903115/2023	EDER NASCIMENTO CAMPOS	SITIO FÉ EM DEUS	18,5905 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	0904/2023

Belém(PA), 25/09/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 990617

DIÁRIA

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 775/23 de 21/09/2023

Publicada no DOE nº35.550 de 22/09/2023
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Municípios: Abaetetuba,Augusto Corrêa,Capanema
Igarapé-Açu,Santa Izabel do Pará e Viseu
Períodos: 26 a 30/09/2023(4,5)Diárias
Servidores:
-5721-3619/1-Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque-Coord.Ação Agrária e Fund.
-5926-611/3-Amanda David Freitas Tavares- Tecnico/DEAF
-5961-235/2-Thiago Alex Souza Dias-Motorista
Ordenador;Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 990504

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº4384/2023 de 25 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2103300 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos arts 177, VI e Art. 178, X, XIV da Lei 5810/94;
II – DESIGNAR os servidores CLÉBER EUFRÁSIO SAMPAIO, Cargo: Fiscal Estadual agropecuário matrícula: 57189772/1, JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588427/1; e OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, cargo: Técnico Agrícola -AFA, matrícula 5934204/2; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.
III-Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL (EM EXERCÍCIO)
DECRETO - DOE Nº 35.475 - PUBLICADO EM 19/07/2023 - ADEPARÁ

Protocolo: 990487

PORTARIA Nº4389/2023 de 25 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2240945 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos arts 177, VI e Art. 178, X, XIV, XXI da Lei 5810/94;
II – DESIGNAR os servidores KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911-1, KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54195805-

1; e DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 54189227-1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.
III-Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL (EM EXERCÍCIO)
DECRETO - DOE Nº 35.475 - PUBLICADO EM 19/07/2023 - ADEPARÁ

Protocolo: 990488

PORTARIA Nº 4288/2023- ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2210786, o de acordo da GSIE, DDIA, DAF, Diretora Geral e o que determina o Art. 49, da lei no 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o(a) servidor(a) JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO NETO, matrícula 5869358/3, ocupante do cargo de Aux. De Campo da DAF para a Gerência de Pescado, Mel e Derivados, a contar de 01/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 990369

PORTARIA Nº 4290/2023 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2023/2231617, a certidão nº 068494 01 55 2023 2 00074 270 0013374 37 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora ANDRESSA SILVA FONTES, matrícula nº 5960866/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 20/09/2023 a 27/09/2023.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 990391

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4289/2023 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Doe 26/09/23
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 23.4, aos servidores abaixo:

PAE E	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20232225677	54187460/1	OLANDA ZANI	2010/2016	x		25/09/2023 a 24/10/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 990287